



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 21 de maio de 2012
(OR. en)**

**Dossier inte rinstitucional:
2011/0293 (NLE)**

**16396/11
ADD 19**

**AMLAT 100
PESC 1391
WTO 389**

ACTOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Acordo que cria uma Associação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a América Central, por outro

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
54.01	LINHAS PARA COSTURAR DE FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS, MESMO ACONDICIONADAS PARA A VENDA A RETALHO:				
5401.10.00	De filamentos sintéticos	5	C	ISENÇÃO	
5401.20.00	De filamentos artificiais	5	C	ISENÇÃO	
54.02	FIOS DE FILAMENTOS SINTÉTICOS (EXCEPTO LINHAS PARA COSTURAR), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO, INCLUINDO OS MONOFILAMENTOS SINTÉTICOS COM MENOS DE 67 DECITEX:				
5402.11.00	De aramidas	0	A	ISENÇÃO	
5402.19.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
5402.20.00	Fios de alta tenacidade, de poliésteres	0	A	ISENÇÃO	
5402.31.00	De náilon ou de outras poliamidas, com 50 tex ou menos por fio simples	5	C	ISENÇÃO	
5402.32.00	De náilon ou de outras poliamidas, com mais de 50 tex por fio simples	5	C	ISENÇÃO	
5402.33.00	De poliésteres	0	A	ISENÇÃO	
5402.34.00	De polipropileno	5	E	ISENÇÃO	
5402.39.00	Outros	5	E	ISENÇÃO	
5402.44.00	De elastómeros	-	A	ISENÇÃO	
5402.45.00	Outros, de náilon ou de outras poliamidas	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5402.46.00	Outros, de poliésteres, parcialmente orientados	0	A	15%	
5402.47.00	Outros, de poliésteres	5	C	ISENÇÃO	
5402.48.00	Outros, de polipropileno	5	C	ISENÇÃO	
5402.49.00	Outros	5	C	ISENÇÃO	
5402.51.00	De náilon ou de outras poliamidas	5	C	ISENÇÃO	
5402.52.00	De poliésteres	15	C	15%	
5402.59.00	Outros	5	C	ISENÇÃO	
5402.61.00	De náilon ou de outras poliamidas	5	C	ISENÇÃO	
5402.62.00	De poliésteres	5	C	ISENÇÃO	
5402.69.00	Outros	5	C	ISENÇÃO	
54.03	FIOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS (EXCEPTO LINHAS PARA COSTURAR), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO, INCLUINDO OS MONOFILAMENTOS ARTIFICIAIS COM MENOS DE 67 DECITEX:				
5403.10.00	Fios de alta tenacidade, de raíom viscosa	0	A	ISENÇÃO	
5403.31.00	De raíom viscosa, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro	5	C	ISENÇÃO	
5403.32.00	De raíom viscosa, com torção superior a 120 voltas por metro	5	C	ISENÇÃO	
5403.33.00	De acetatos de celulose	-	A	ISENÇÃO	
5403.39.00	Outros	5	C	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5403.41.00	De raíom viscoso	5	C	ISENÇÃO	
5403.42.00	De acetatos de celulose	5	C	ISENÇÃO	
5403.49.00	Outros	5	C	ISENÇÃO	
54.04	MONOFILAMENTOS ARTIFICIAIS, COMPELO MENOS 67 DECITEX E CUJA MAIOR DIMENSÃO DA SECÇÃO TRANSVERSAL NÃO SEJA SUPERIOR A 1 MM; LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES (PALHA ARTIFICIAL, POR EXEMPLO) DE MATÉRIAS TÊXTEIS SINTÉTICAS, CUJA LARGURA APARENTE NÃO SEJA SUPERIOR A 5 MM:				
5404.11.00	De elastómeros	15	C	15%	
5404.12.00	Outros, de polipropileno	15	C	15%	
5404.19.00	Outros	15	C	15%	
5404.19.00A	Unicamente de poliamidas, de comprimento não superior a 6 cm e diâmetro não superior a 0,31 mm, para escovas de dentes	0	A	15%	
5404.90.00	Outros	15	C	15%	
5405.00.00	MONOFILAMENTOS ARTIFICIAIS, COMPELO MENOS 67 DECITEX E CUJA MAIOR DIMENSÃO DA SECÇÃO TRANSVERSAL NÃO SEJA SUPERIOR A 1 MM; LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES (PALHA ARTIFICIAL, POR EXEMPLO) DE MATÉRIAS TÊXTEIS ARTIFICIAIS, CUJA LARGURA APARENTE NÃO SEJA SUPERIOR A 5 MM	15	C	15%	
5406.00.00	FIOS DE FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS (EXCEPTO LINHAS PARA COSTURAR), ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO	5	C	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
54.07	TECIDOS DE FIOS DE FILAMENTOS SINTÉTICOS, INCLUINDO OS TECIDOS OBTIDOS A PARTIR DOS PRODUTOS DA POSIÇÃO 54.04:				
5407.10.00	Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres	0	A	ISENÇÃO	
5407.20.00	Tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes	10	C	ISENÇÃO	
5407.30.00	«Tecidos» mencionados na Nota 9 da Secção XI	10	E	ISENÇÃO	
5407.41.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5407.42.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5407.43.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
5407.44.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
5407.51.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5407.52.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5407.53.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
5407.54.00	Estampados	10	C	ISENÇÃO	
5407.61.00	Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster não texturizados	10	E	ISENÇÃO	
5407.69.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	
5407.71.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5407.72.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5407.73.00	De fios de diversas cores	-	A	ISENÇÃO	
5407.74.00	Estampados	15	E	ISENÇÃO	
5407.81.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5407.82.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5407.83.00	De fios de diversas cores	10	C	ISENÇÃO	
5407.84.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
5407.91.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5407.92.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5407.93.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
5407.94.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
54.08	TECIDOS DE FIOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS, INCLUINDO OS TECIDOS OBTIDOS A PARTIR DOS PRODUTOS DA POSIÇÃO 54.05:				
5408.10.00	Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de raio viscoso	0	A	ISENÇÃO	
5408.21.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5408.22.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5408.23.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
5408.24.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
5408.31.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5408.32.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5408.33.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
5408.34.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
55.01	CABOS DE FILAMENTOS SINTÉTICOS:				
5501.10.00	De náilon ou de outras poliamidas	0	A	10%	
5501.20.00	De poliésteres	0	A	10%	
5501.30.00	Acrílicas ou modacrílicas	0	A	10%	
5501.40.00	De polipropileno	0	A	10%	
5501.90.00	Outros	0	A	10%	
5502.00.00	CABOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS	0	A	10%	
55.03	FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS, NÃO CARDADAS, NÃO PENTEADAS NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO:				
5503.11.00	De aramidas	0	A	ISENÇÃO	
5503.19.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5503.20.00	De poliésteres	0	A	ISENÇÃO	
5503.30.00	Acrílicas ou modacrílicas	0	A	ISENÇÃO	
5503.40.00	De polipropileno	0	A	ISENÇÃO	
5503.90.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
55.04	FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS, NÃO CARDADAS, NÃO PENTEADAS NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO:				
5504.10.00	De raion viscose	0	A	ISENÇÃO	
5504.90.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
55.05	DESPERDÍCIOS DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS (INCLUINDO OS DESPERDÍCIOS DA PENTEAÇÃO, OS DE FIOS E OS FIAPOS):				
5505.10.00	De fibras sintéticas	0	A	ISENÇÃO	
5505.20.00	De fibras artificiais	0	A	ISENÇÃO	
55.06	FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS, CARDADAS, PENTEADAS OU TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO:				
5506.10.00	De náilon ou de outras poliamidas	0	A	10%	
5506.20.00	De poliésteres	0	A	10%	
5506.30.00	Acrílicas ou modacrílicas	0	A	10%	
5506.90.00	Outros	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5507.00.00	FIBRAS ARTIFICIAIS DESCONTÍNUAS, CARDADAS, PENTEADAS OU TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO	0	A	10%	
55.08	LINHAS PARA COSTURAR, DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS DESCONTÍNUAS, MESMO ACONDICIONADAS PARA VENDA A RETALHO:				
5508.10	De fibras sintéticas descontínuas:				
5508.10.10	Acondicionadas para venda a retalho	5	C	ISENÇÃO	
5508.10.90	Outras	5	C	ISENÇÃO	
5508.20	De fibras artificiais descontínuas:				
5508.20.10	Acondicionadas para venda a retalho	15	C	15%	
5508.20.90	Outras	15	C	15%	
55.09	FIOS DE FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS (EXCEPTO LINHAS PARA COSTURAR), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO:				
5509.11.00	Simples	5	C	ISENÇÃO	
5509.12.00	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5	C	ISENÇÃO	
5509.21.00	Simples	5	C	ISENÇÃO	
5509.22.00	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5	C	ISENÇÃO	
5509.31.00	Simples	5	C	ISENÇÃO	
5509.32.00	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5	C	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5509.41.00	Simple	5	C	ISENÇÃO	
5509.42.00	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5	C	ISENÇÃO	
5509.51.00	Combinadas, principal ou unicamente, com fibras artificiais descontínuas	5	C	ISENÇÃO	
5509.52.00	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	5	C	ISENÇÃO	
5509.53.00	Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	5	C	ISENÇÃO	
5509.59.00	Outros	5	C	ISENÇÃO	
5509.61.00	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	5	C	ISENÇÃO	
5509.62.00	Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	5	C	ISENÇÃO	
5509.69.00	Outros	5	C	ISENÇÃO	
5509.91.00	Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	5	C	ISENÇÃO	
5509.92.00	Combinados, principal ou unicamente, com algodão	5	C	ISENÇÃO	
5509.99.00	Outros	5	C	ISENÇÃO	
55.10	FIOS DE FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS (EXCEPTO LINHAS PARA COSTURAR), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO:				
5510.11.00	Simple	5	C	ISENÇÃO	
5510.12.00	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5	C	ISENÇÃO	
5510.20.00	Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	5	C	ISENÇÃO	
5510.30.00	Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão	5	C	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5510.90.00	Outros fios	5	C	ISENÇÃO	
55.11	FIOS DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS, DESCONTÍNUAS (EXCEPTO LINHAS PARA COSTURAR), ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO:				
5511.10.00	De fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	5	C	ISENÇÃO	
5511.20.00	De fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras	5	C	ISENÇÃO	
5511.30.00	De fibras artificiais descontínuas	5	C	ISENÇÃO	
55.12	TECIDOS DE FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS, QUE CONTENHAM PELO MENOS 85 %, EM PESO, DESTAS FIBRAS:				
5512.11.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5512.19.00	Outros	-	A	ISENÇÃO	
5512.21.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5512.29.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	
5512.91.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5512.99.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
55.13	TECIDOS DE FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85%, EM PESO, DESTAS FIBRAS, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE, COM ALGODÃO, DE PESO NÃO SUPERIOR A 170 g/m ² :				
5513.11.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	10	E	ISENÇÃO	
5513.12.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	10	E	ISENÇÃO	
5513.13.00	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	10	E	ISENÇÃO	
5513.19.00	Outros tecidos	10	E	ISENÇÃO	
5513.21.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	10	E	ISENÇÃO	
5513.23.00	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	10	E	ISENÇÃO	
5513.29.00	Outros tecidos	10	E	ISENÇÃO	
5513.31.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	10	E	ISENÇÃO	
5513.39.00	Outros tecidos	10	E	ISENÇÃO	
5513.41.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	10	E	ISENÇÃO	
5513.49.00	Outros tecidos	10	E	ISENÇÃO	
55.14	TECIDOS DE FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85%, EM PESO, DESTAS FIBRAS, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE, COM ALGODÃO, DE PESO SUPERIOR A 170 g/m ²				
5514.11.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	10	E	ISENÇÃO	
5514.12.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5514.19.00	Outros tecidos	10	E	ISENÇÃO	
5514.21.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	10	E	ISENÇÃO	
5514.22.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	10	E	ISENÇÃO	
5514.23.00	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	10	E	ISENÇÃO	
5514.29.00	Outros tecidos	10	E	ISENÇÃO	
5514.30.00	De fios de diversas cores	-	A	ISENÇÃO	
5514.41.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	10	E	ISENÇÃO	
5514.42.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	10	E	ISENÇÃO	
5514.43.00	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	10	E	ISENÇÃO	
5514.49.00	Outros tecidos	10	E	ISENÇÃO	
55.15	OUTROSTECIDOS DE FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS:				
5515.11.00	Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de raio viscose	10	E	ISENÇÃO	
5515.12.00	Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	10	E	ISENÇÃO	
5515.13.00	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	10	C	ISENÇÃO	
5515.19.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	
5515.21.00	Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	10	E	ISENÇÃO	
5515.22.00	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5515.29.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	
5515.91.00	Combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	10	E	ISENÇÃO	
5515.99.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	
55.16	TECIDOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS DESCONTÍNUAS:				
5516.11.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5516.12.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5516.13.00	De fios de diversas cores	-	A	ISENÇÃO	
5516.14.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
5516.21.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5516.22.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5516.23.00	De fios de diversas cores	-	A	ISENÇÃO	
5516.24.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
5516.31.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5516.32.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5516.33.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
5516.34.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
5516.41.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5516.42.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5516.43.00	De fios de diversas cores	-	A	ISENÇÃO	
5516.44.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
5516.91.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
5516.92.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
5516.93.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
5516.94.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
56.01	PASTAS (<i>OUATES</i>) DE MATÉRIAS TÊXTEIS E ARTIGOS DESTAS PASTAS; FIBRAS TÊXTEIS DE COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 5 MM (<i>TONTISSSES</i>), NÓS E BORBOTOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS:				
5601.10	Pensos e tampões higiénicos, fraldas para bebés e artigos higiénicos semelhantes, de pastas (<i>ouates</i>):				
5601.10.10	Pensos higiénicos	15	C	15%	
5601.10.20	Tampões higiénicos	15	C	15%	
5601.10.90	Outros	15	C	15%	
5601.10.90A	Unicamente fraldas para adultos	0	A	15%	
5601.21	De algodão:				
5601.21.10	Pasta (<i>ouates</i>) de algodão	-	A	ISENÇÃO	
5601.21.90	Outros	-	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5601.22	De fibras sintéticas ou artificiais:				
5601.22.11	De acetato de celulose	-	A	ISENÇÃO	
5601.22.19	Outros	-	A	ISENÇÃO	
5601.22.91	Filtros de acetato de celulose	15	C	ISENÇÃO	
5601.22.99	Outros	15	C	15%	
5601.29.00	Outros	15	C	15%	
5601.30	<i>Tontisses, nós e borbotos de matérias têxteis</i>				
5601.30.10	<i>Tontisses de matérias têxteis</i>	15	C	15%	
5601.30.20	Nós e borbotos de matérias têxteis	15	C	15%	
56.02	FELTROS, MESMO IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU ESTRATIFICADOS:				
5602.10.00	Feltros agulhados e artefactos obtidos por costura por entrelaçamento (<i>cousus-tricotés</i>)	15	C	15%	
5602.21.00	De lã ou de pêlos finos	15	C	15%	
5602.29.00	De outras matérias têxteis	5	C	ISENÇÃO	
5602.90	Outros:				
5602.90.10	Geomembranas ou geotêxteis do tipo utilizado para filtração ou contenção de terras, na construção	15	C	10%	
5602.90.20	Feltros paratelhados, mesmo impregnados de asfalto	15	C	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5602.90.90	Outros	15	C	15%	
5602.90.90A	Unicamente recobertos com matéria termoplástica, de espessura superior a 0,15 mm e peso superior a 350 g/m ²	0	A	15%	
5602.90.90B	Unicamente impregnados	0	A	15%	
56.03	FALSOS TECIDOS, MESMO IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU ESTRATIFICADOS:				
5603.11.00	De peso não superior a 25 g/m ²	0	A	ISENÇÃO	
5603.12.00	De peso superior a 25g/m ² mas não superior a 70 g/m ²	0	A	ISENÇÃO	
5603.13.00	De peso superior a 70g/m ² mas não superior a 150 g/m ²	0	A	ISENÇÃO	
5603.14.00	De peso superior a 150 g/m ²	0	A	ISENÇÃO	
5603.91.00	De peso não superior a 25 g/m ²	0	A	ISENÇÃO	
5603.92.00	De peso superior a 25g/m ² mas não superior a 70 g/m ²	0	A	ISENÇÃO	
5603.93.00	De peso superior a 70g/m ² mas não superior a 150 g/m ²	0	A	ISENÇÃO	
5603.94.00	De peso superior a 150 g/m ²	0	A	ISENÇÃO	
56.04	FIOS E CORDAS, DE BORRACHA, RECOBERTOS DE TÊXTEIS; FIOS TÊXTEIS, LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES DAS POSIÇÕES 54.04 OU 54.05, IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU EMBAINHADOS DE BORRACHA OU DE PLÁSTICOS.				
5604.10.00	Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	10	C	ISENÇÃO	
5604.90.00	Outros	-	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5605.00.00	FIOS METÁLICOS E FIOS METALIZADOS, MESMO REVESTIDOS POR ENROLAMENTO, CONSTITUÍDOS POR FIOS TÊXTEIS, LÂMINAS OU FORMAS SEMELHANTES DAS POSIÇÕES 54.04 OU 54.05, COMBINADOS COM METAL SOB A FORMA DE FIOS, DE LÂMINAS OU DE PÓS, OU RECOBERTOS DE METAL	0	A	10%	
5606.00.00	FIOS REVESTIDOS POR ENROLAMENTO, LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES DAS POSIÇÕES 54.04 OU 54.05, REVESTIDAS POR ENROLAMENTO, EXCEPTO OS DA POSIÇÃO 56.05 E OS FIOS DE CRINA REVESTIDOS POR ENROLAMENTO; FIOS DE FROCO (<i>CHENILLE</i>); FIOS DENOMINADOS DE CADEIA (<i>CHAINETTE</i>)	5	C	ISENÇÃO	
56.07	CORDÉIS, CORDAS E CABOS, ENTRANÇADOS OU NÃO, MESMO IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU EMBAINHADOS DE BORRACHA OU DE PLÁSTICOS:				
5607.21.00	Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	15	E	15%	
5607.29.00	Outros	15	E	15%	
5607.41.00	Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	15	E	15%	
5607.49.00	Outros	15	E	ISENÇÃO	
5607.50	De outras fibras sintéticas:				
5607.50.10	De náilon ou de outras poliamidas	15	E	5%	
5607.50.90	Outros	15	E	ISENÇÃO	
5607.90	Outros:				

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5607.90.10	De papel	15	C	15%	
5607.90.20	De abacá (cânhamo de Manila ou <i>Musa textilis Nee</i>) ou de outras fibras (de folhas) duras	15	C	15%	
5607.90.90	Outros	15	C	15%	
56.08	REDES DE MALHAS COM NÓS, EMPANOS OU EM PEÇA, OBTIDAS A PARTIR DE CORDÉIS, CORDAS OU CABOS; REDES CONFECCIONADAS PARA A PESCA E OUTRAS REDES CONFECCIONADAS, DE MATÉRIAS TÊXTEIS				
5608.11	Redes confeccionadas para a pesca				
5608.11.10	Para a pesca do atum	15	C	15%	
5608.11.90	Outras	15	C	ISENÇÃO	
5608.19	Outras:				
5608.19.11	Redes para a pesca do atum	15	C	10%	
5608.19.19	Outras	15	C	ISENÇÃO	
5608.19.20	Camas de rede	15	C	15%	
5608.19.90	Outras	15	C	15%	
5608.90	Outras:				
5608.90.11	Para a pesca do atum	15	C	15%	
5608.90.19	Outras	15	C	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5608.90.20	Camas de rede	15	C	15%	
5608.90.90	Outras	15	C	ISENÇÃO	
56.09	ARTIGOS DE FIOS, LÂMINAS OU FORMAS SEMELHANTES DAS POSIÇÕES 54.04 OU 54.05, CORDÉIS, CORDAS OU CABOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES:				
5609.00.10	Atacadores (excepto os entrançados)	15	C	ISENÇÃO	
5609.00.20	Cordas para estender a roupa	15	C	15%	
5609.00.30	Esfregões e esfregonas para esfregar ou lavar o chão, etc.	15	C	15%	
5609.00.90	Outros	15	C	15%	
57.01	TAPETES DE MATÉRIAS TÊXTEIS, DE PONTOS NODADOS OU ENROLADOS, MESMO CONFECCIONADOS:				
5701.10.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	5%	
5701.90.00	De outras matérias têxteis	15	E	5%	
57.02	TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS (PISOS), DE MATÉRIAS TÊXTEIS, TECIDOS, NÃO TUFADOS NEM FLOCADOS, MESMO CONFECCIONADOS, INCLUINDO OS TAPETES DENOMINADOS <i>KELIM</i> OU <i>KILIM</i> , <i>SCHUMACKS</i> OU <i>SOU MAK</i> , <i>KARAMANIE</i> E TAPETES SEMELHANTES, TECIDOS À MÃO				
5702.10	Tapetes denominados <i>Kelîm</i> ou <i>Kilîm</i> , <i>Schumacks</i> ou <i>Soumak</i> , <i>Karamanie</i> e tapetes semelhantes, tecidos à mão				
5702.10.10	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
5702.10.90	Outros	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5702.20.00	Revestimentos para pavimentos (pisos), de cairo (fibras de coco)	15	E	15%	
5702.31.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
5702.32	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais				
5702.32.10	Que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos	15	E	10%	
5702.32.90	Outros	15	E	15%	
5702.39	De outras matérias têxteis:				
5702.39.10	Das fibras vegetais do Capítulo 53	15	E	15%	
5702.39.91	Que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos	15	E	10%	
5702.39.99	Outros	15	E	15%	
5702.41.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
5702.42	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais				
5702.42.10	Para veículos automóveis	15	E	15%	
5702.42.20	Tapetes para casa de banho	15	E	10%	
5702.42.30	Que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos	15	E	10%	
5702.42.40	Outros, de superfície não superior a 1 m ²	15	E	10%	
5702.42.90	Outros	15	E	15%	
5702.49	De outras matérias têxteis:				
5702.49.10	Para veículos automóveis	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5702.49.20	Tapetes para casa de banho	15	E	10%	
5702.49.30	Outras, das fibras vegetais do Capítulo 53	15	E	15%	
5702.49.91	Que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos	15	E	10%	
5702.49.92	Outros, de superfície não superior a 1 m ²	15	E	10%	
5702.49.99	Outros	15	E	15%	
5702.50	Outros, não aveludados, não confeccionados:				
5702.50.10	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
5702.50.20	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais, que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos	15	E	10%	
5702.50.91	Outros, que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos	15	E	10%	
5702.50.99	Outros	15	E	15%	
5702.91.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
5702.92	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais				
5702.92.10	Para veículos automóveis	15	E	15%	
5702.92.20	Tapetes para casa de banho	15	E	10%	
5702.92.30	Que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos	15	E	10%	
5702.92.40	Outros, de superfície não superior a 1 m ²	15	E	10%	
5702.92.90	Outros	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5702.99	De outras matérias têxteis:				
5702.99.10	Para veículos automóveis	15	E	15%	
5702.99.20	Tapetes para casa de banho	15	E	10%	
5702.99.30	Outros, das fibras vegetais do Capítulo 53	15	E	15%	
5702.99.91	Que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos	15	E	10%	
5702.99.92	Outros, de superfície não superior a 1 m ²	15	E	10%	
5702.99.99	Outros	15	E	15%	
57.03	TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS (PISOS), DE MATÉRIAS TÊXTEIS, TUFADOS, MESMO CONFECCIONADOS:				
5703.10.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
5703.20	De náilon ou de outras poliamidas:				
5703.20.10	Para veículos automóveis, confeccionados	15	E	15%	
5703.20.20	Tapetes para casa de banho, confeccionados	15	E	10%	
5703.20.30	Outros, que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos, mesmo confeccionados	15	E	10%	
5703.20.40	Outros, confeccionados, de superfície não superior a 1 m ²	15	E	10%	
5703.20.90	Outros	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5703.30	De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais:				
5703.30.10	Para veículos automóveis, confeccionados	15	E	15%	
5703.30.20	Tapetes para casa de banho, confeccionados	15	E	10%	
5703.30.30	Outros, que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos, mesmo confeccionados	15	E	10%	
5703.30.40	Outros, confeccionados, de superfície não superior a 1 m ²	15	E	10%	
5703.30.90	Outros	15	E	15%	
5703.90	De outras matérias têxteis:				
5703.90.10	Para veículos automóveis, confeccionados	15	E	15%	
5703.90.20	Tapetes para casa de banho, confeccionados	15	E	10%	
5703.90.30	Outras, das fibras vegetais do Capítulo 53	15	E	15%	
5703.90.91	Que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos	15	E	10%	
5703.90.92	Outros, confeccionados, de superfície não superior a 1 m ²	15	E	10%	
5703.90.99	Outros	15	E	15%	
57.04	TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS (PISOS), DE FELTRO, EXCEPTO OS TUFADOS E OS FLOCADOS, MESMO CONFECCIONADOS:				
5704.10.00	De superfície não superior a 0,3 m ²	15	E	15%	
5704.90.00	Outros	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
57.05	OUTROS TAPETES E REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS (PISOS), DE MATÉRIAS TÊXTEIS, MESMO CONFECCIONADOS.				
5705.00.10	De lã ou de pêlos finos, mesmo confeccionados	15	E	10%	
5705.00.20	Outros, confeccionados, para veículos automóveis	15	E	15%	
5705.00.30	Tapetes para casa de banho, confeccionados	15	E	10%	
5705.00.40	Outros, das fibras vegetais do Capítulo 53	15	E	15%	
5705.00.91	Que apresentem paisagens, desenhos ou motivos decorativos	15	E	10%	
5705.00.92	Outros, confeccionados, de superfície não superior a 1 m²	15	E	10%	
5705.00.99	Outros	15	E	15%	
58.01	VELUDOS E PELÚCIAS TECIDOS E TECIDOS DE FROCO (<i>CHENILLE</i>), EXCEPTO OS ARTEFACTOS DAS POSIÇÕES 58.02 OU 58.06:				
5801.10.00	De lã ou de pêlos finos	10	C	ISENÇÃO	
5801.21.00	Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	10	C	ISENÇÃO	
5801.22.00	Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (<i>côtelés</i>)	20	C	ISENÇÃO	
5801.23.00	Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	10	C	ISENÇÃO	
5801.24.00	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, não cortados (<i>épinglés</i>)	10	C	ISENÇÃO	
5801.25.00	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, cortados	10	C	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5801.26.00	Tecidos de froco (<i>chenille</i>)	10	C	ISENÇÃO	
5801.31.00	Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	10	C	ISENÇÃO	
5801.32.00	Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (<i>côtelés</i>)	20	C	ISENÇÃO	
5801.33.00	Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	10	C	ISENÇÃO	
5801.34.00	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, não cortados (<i>épinglés</i>)	-	A	ISENÇÃO	
5801.35.00	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, cortados	10	C	ISENÇÃO	
5801.36.00	Tecidos de froco (<i>chenille</i>)	10	C	ISENÇÃO	
5801.90	De outras matérias têxteis:				
5801.90.10	Impregnados, revestidos ou recobertos, de plásticos ou de borracha	10	C	ISENÇÃO	
5801.90.21	De linho; de cânhamo; de rami	10	C	10%	
5801.90.22	De juta	10	C	ISENÇÃO	
5801.90.29	Outros	10	C	ISENÇÃO	
5801.90.30	Outros, de seda	10	C	10%	
5801.90.90	Outros	10	C	ISENÇÃO	
58.02	TECIDOS TURCOS, EXCEPTO OS ARTEFACTOS DA POSIÇÃO 58.06; TECIDOS TUFADOS, EXCEPTO OS ARTEFACTOS DA POSIÇÃO 57.03:				
5802.11.00	Crus	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5802.19.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	
5802.20	Tecidosturcos, de outras matérias têxteis				
5802.20.10	Impregnados, revestidos ou recobertos, de plásticos ou de borracha	10	E	ISENÇÃO	
5802.20.21	De linho; de cânhamo; de rami	10	E	10%	
5802.20.22	De juta	10	E	15%	
5802.20.29	Outros	10	E	ISENÇÃO	
5802.20.30	Outros, de seda	10	E	10%	
5802.20.40	Outros, de lã ou de pêlos finos	10	E	10%	
5802.20.90	Outros	10	E	ISENÇÃO	
5802.30	Tecidostufados:				
5802.30.10	Impregnados, revestidos ou recobertos, de plásticos ou de borracha	10	E	ISENÇÃO	
5802.30.21	De linho; de cânhamo; de rami	10	E	10%	
5802.30.22	De juta	10	E	ISENÇÃO	
5802.30.29	Outros	10	E	ISENÇÃO	
5802.30.30	Outros, de seda	10	E	10%	
5802.30.40	Outros, de lã ou de pêlos finos	10	E	10%	
5802.30.90	Outros	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5803.00.00	TECIDOS EMPONTO DE GAZE, EXCEPTO OS ARTEFACTOS DA POSIÇÃO 58.06	10	E	ISENÇÃO	
58.04	TULES, FILÓ E TECIDOS DE MALHAS COM NÓS, RENDAS EM PEÇA, EM TIRAS OU EM MOTIVOS, PARA APLICAR, EXCEPTO OS PRODUTOS DA POSIÇÃO 60.02 A 60.06				
5804.10.00	Tules, filó e tecidos de malhas com nós	10	E	ISENÇÃO	
5804.21.00	De fibras sintéticas ou artificiais	10	E	ISENÇÃO	
5804.29.00	De outras matérias têxteis	10	E	ISENÇÃO	
5804.30.00	Rendas de fabricação manual	10	E	ISENÇÃO	
58.05	TAPEÇARIAS TECIDAS À MÃO (GÉNERO GOBELINO, FLANDRES, <i>AUBUSSON</i> , <i>BEAUVAIS</i> E SEMELHANTES) E TAPEÇARIAS FEITAS À AGULHA (POR EXEMPLO, EM <i>PETIT POINT</i> , PONTO DE CRUZ), MESMO CONFECCIONADAS				
5805.00.10	De lã ou de pêlos finos	15	C	ISENÇÃO	
5805.00.90	Outros	15	C	15%	
58.06	FITAS, EXCEPTO OS ARTEFACTOS DA POSIÇÃO 58.07; FITAS SEM TRAMA, DE FIOS OU FIBRAS PARALELIZADOS E COLADOS (<i>BOLDUCS</i>):				
5806.10.00	Fitas de veludo, de pelúcias, de tecidos de froco (<i>chenille</i>) ou de tecidos turcos	-	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5806.20.00	Outras fitas, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha	10	E	ISENÇÃO	
5806.31.00	De algodão	-	A	ISENÇÃO	
5806.32.00	De fibras sintéticas ou artificiais	-	A	ISENÇÃO	
5806.39	De outras matérias têxteis:				
5806.39.10	De seda	10	C	ISENÇÃO	
5806.39.90	Outros	10	C	ISENÇÃO	
5806.40.00	Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (<i>bolducs</i>)	10	C	ISENÇÃO	
58.07	ETIQUETAS, EMBLEMAS E ARTEFACTOS SEMELHANTES DE MATÉRIAS TÊXTEIS, EM PEÇA, EM FITAS OU RECORTADOS EM FORMA PRÓPRIA, NÃO BORDADOS:				
5807.10	Tecidos:				
5807.10.10	De seda, de fibras sintéticas ou artificiais	10	E	ISENÇÃO	
5807.10.90	Outros	10	E	15%	
5807.90	Outros:				
5807.90.10	De seda, de fibras sintéticas ou artificiais	10	E	ISENÇÃO	
5807.90.90	Outros	10	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
58.08	TRANÇAS EM PEÇA; ARTIGOS DE PASSAMANARIA E ARTIGOS ORNAMENTAIS ANÁLOGOS, EM PEÇA, NÃO BORDADOS, EXCEPTO DE MALHA; BORLAS, POMPONS E ARTEFACTOS SEMELHANTES:				
5808.10	Tranças em peça:				
5808.10.10	De seda, de fibras sintéticas ou artificiais	10	C	ISENÇÃO	
5808.10.90	Outros	10	C	15%	
5808.90	Outros:				
5808.90.10	De seda, de fibras sintéticas ou artificiais	10	C	ISENÇÃO	
5808.90.90	Outros	10	C	ISENÇÃO	
5809.00.00	TECIDOS DE FIOS DE METAL OU DE FIOS TÊXTEIS METALIZADOS DA POSIÇÃO 56.05, DOS TIPOS UTILIZADOS EM VESTUÁRIO, PARA GUARNIÇÃO DE INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES	10	C	ISENÇÃO	
58.10	BORDADOS EM PEÇA, EM TIRAS OU EM MOTIVOS:				
5810.10	Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado:				
5810.10.10	Insígnias para uniformes	10	C	15%	
5810.10.90	Outros	10	C	ISENÇÃO	
5810.91	Of cotton:				
5810.91.10	Insígnias para uniformes	10	C	15%	
5810.91.90	Outros	10	C	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5810.92	De fibras sintéticas ou artificiais:				
5810.92.10	Insígnias para uniformes	10	C	15%	
5810.92.90	Outros	10	C	ISENÇÃO	
5810.99	De outras matérias têxteis:				
5810.99.10	Insígnias para uniformes	10	E	15%	
5810.99.90	Outros	10	E	ISENÇÃO	
5811.00.00	ARTEFACTOS TÊXTEIS ACOLCHOADOS EM PEÇA, CONSTITUÍDOS POR UMA OU VÁRIAS CAMADAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS ASSOCIADAS A UMA MATÉRIA DE ENCHIMENTO OU ESTOFAMENTO, ACOLCHOADOS POR QUALQUER PROCESSO, EXCEPTO OS BORDADOS DA POSIÇÃO 58.10	10	C	ISENÇÃO	
59.01	TECIDOS REVESTIDOS DE COLA OU DE MATÉRIAS AMILÁCEAS, DOS TIPOS UTILIZADOS NA ENCADERNAÇÃO, CARTONAGEM OU USOS SEMELHANTES; TELAS PARA DECALQUE E TELAS TRANSPARENTES PARA DESENHO; TELAS PREPARADAS PARA PINTURA; ENTRETELAS E TECIDOS RÍGIDOS SEMELHANTES, DOS TIPOS UTILIZADOS EM CHAPÉUS E ARTEFACTOS DE USO SEMELHANTE;				
5901.10.00	Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartagem ou usos semelhantes	5	C	ISENÇÃO	
5901.90.00	Outros	15	C	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
59.02	TELAS PARA PNEUMÁTICOS FABRICADAS COM FIOS DE ALTA TENACIDADE DE NÁILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE POLIÉSTERES OU DE RAIOM VISCOSÉ				
5902.10.00	De náilon ou de outras poliamidas	0	A	ISENÇÃO	
5902.20.00	De poliésteres	0	A	ISENÇÃO	
5902.90.00	Outras	0	A	ISENÇÃO	
59.03	TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU ESTRATIFICADOS, COM PLÁSTICO, EXCEPTO OS DA POSIÇÃO 59.02:				
5903.10.00	Com poli(cloreto de vinilo)	5	C	ISENÇÃO	
5903.20.00	Com poliuretano	10	C	ISENÇÃO	
5903.90.00	Outros	-	A	ISENÇÃO	
59.04	LINÓLEOS, MESMO RECORTADOS, REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS (PISOS) CONSTITUÍDOS POR UM INDUTO OU RECOBRIMENTO APLICADO SOBRE SUPORTE TÊXTIL, MESMO RECORTADOS:				
5904.10.00	Linóleos	0	A	10%	
5904.90	Outros:				
5904.90.10	Aplicados sobre feltros agulhados ou falsos tecidos	10	C	10%	
5904.90.90	Aplicados sobre outros têxteis	10	C	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5905.00.00	REVESTIMENTOS PARA PAREDES, DE MATÉRIAS TÊXTEIS	10	C	15%	
59.06	TECIDOS COM BORRACHA, EXCEPTO OS DA POSIÇÃO 59.02:				
5906.10.00	Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	10	C	10%	
5906.91.00	De malha	10	C	ISENÇÃO	
5906.99.00	Outros	-	A	ISENÇÃO	
59.07	OUTROS TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS; TELAS PINTADAS PARA CENÁRIOS TEATRAIS, PARA FUNDOS DE ESTÚDIO OU PARA USOS SEMELHANTES:				
5907.00.10	Telas pintadas	10	C	15%	
5907.00.90	Outros	10	C	ISENÇÃO	
5908.00.00	MECHAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS, TECIDAS, ENTANÇADAS OU RICOTADAS, PARA CANDEEIROS, FOGAREIROS, ISQUEIROS, VELAS E SEMELHANTES; CAMISAS DE INCANDESCÊNCIA E TECIDOS TUBULARES RICOTADOS PARA A SUA FABRICAÇÃO, MESMO IMPREGNADOS	5	C	ISENÇÃO	
5909.00.00	MANGUEIRAS E TUBOS SEMELHANTES, DE MATÉRIAS TÊXTEIS, MESMO COM REFORÇO OU ACESSÓRIOS DE OUTRAS MATÉRIAS	0	A	3%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5910.00.00	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSÃO, DE MATÉRIAS TÊXTEIS, MESMO IMPREGNADAS, REVESTIDAS OU RECOBERTAS, DE PLÁSTICO, OU ESTRATIFICADAS COM PLÁSTICO OU REFORÇADAS COM METAL OU COM OUTRAS MATÉRIAS	0	A	3%	
59.11	PRODUTOS E ARTEFACTOS, DE MATÉRIAS TÊXTEIS, PARA USOS TÉCNICOS, INDICADOS NA NOTA 7 DO PRESENTE CAPÍTULO				
5911.10	Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, dos tipos utilizados na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluindo as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares				
5911.10.10	Geomembranas ou geotêxteis do tipo utilizado para filtração ou contenção de terras, na construção	5	E	10%	
5911.10.90	Outros	5	E	ISENÇÃO	
5911.20.00	Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas	5	C	ISENÇÃO	
5911.31.00	De peso inferior a 650 g/m ²	0	A	ISENÇÃO	
5911.32.00	De peso igual ou superior a 650 g/m ²	0	A	ISENÇÃO	
5911.40.00	Tecidos filtrantes (<i>étreindelles</i>) e tecidos espessos, compreendendo os de cabelo, dos tipos usados em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
5911.90	Outros:				
5911.90.10	Juntas, gaxetas e semelhantes para bombas, motores e semelhantes, discos e membranas	0	A	ISENÇÃO	
5911.90.20	Lâminas filtrantes	0	A	10%	
5911.90.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
60.01	VELUDOS E PELÚCIAS (INCLUINDO OS TECIDOS DENOMINADOS DE «FELPA LONGA» OU «PÊLO COMPRIDO» E TECIDOS DE ANÉIS), DE MALHA				
6001.10.00	Tecidos denominados de «felpa longa» ou «pêlo comprido»	10	E	ISENÇÃO	
6001.21.00	De algodão	10	E	ISENÇÃO	
6001.22.00	De fibras sintéticas ou artificiais	10	E	ISENÇÃO	
6001.29.00	De outras matérias têxteis	10	E	ISENÇÃO	
6001.91.00	De algodão	10	E	ISENÇÃO	
6001.92.00	De fibras sintéticas ou artificiais	-	A	ISENÇÃO	
6001.99.00	De outras matérias têxteis	10	E	ISENÇÃO	
60.02	TECIDOS DE MALHA DE LARGURA SUPERIOR A 30 CM, QUE CONTENHAM, EM PESO, 5 % OU MAIS DE FIOS DE ELASTÓMEROS OU DE FIOS DE BORRACHA, EXCEPTO OS DA POSIÇÃO 60.01				
6002.40.00	Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros, mas que não contenham fios de borracha	-	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6002.90.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	
60.03	TECIDOS DE MALHA DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 30 CM, EXCEPTO OS DAS POSIÇÕES 60.01 E 60.02				
6003.10.00	De lã ou de pêlos finos	10	E	ISENÇÃO	
6003.20.00	De algodão	10	E	ISENÇÃO	
6003.30.00	De fibras sintéticas	10	E	ISENÇÃO	
6003.40.00	De fibras artificiais	10	E	ISENÇÃO	
6003.90.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	
60.04	TECIDOS DE MALHA DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 30 CM, QUE CONTENHAM, EM PESO, 5 % OU MAIS DE FIOS DE ELASTÓMEROS OU DE FIOS DE BORRACHA, EXCEPTO OS DA POSIÇÃO 60.01:				
6004.10.00	Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros, mas que não contenham fios de borracha	-	A	ISENÇÃO	
6004.90.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	
60.05	TECIDOS DE MALHA-URDIDURA (INCLUINDO OS FABRICADOS EM TEARES PARA GALÕES), EXCEPTO OS DAS POSIÇÕES 60.01 A 60.04:				
6005.21.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
6005.22.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6005.23.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
6005.24.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
6005.31.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
6005.32.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
6005.33.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
6005.34.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
6005.41.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
6005.42.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
6005.43.00	De fios de diversas cores	10	E	LIBRE	
6005.44.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
6005.90.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	
60.06	OUTROSTECIDOS DE MALHA:				
6006.10.00	De lã ou de pêlos finos	10	E	ISENÇÃO	
6006.21.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
6006.22.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
6006.23.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
6006.24.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
6006.31.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6006.32.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
6006.33.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
6006.34.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
6006.41.00	Crus ou branqueados	10	E	ISENÇÃO	
6006.42.00	Tintos	10	E	ISENÇÃO	
6006.43.00	De fios de diversas cores	10	E	ISENÇÃO	
6006.44.00	Estampados	10	E	ISENÇÃO	
6006.90.00	Outros	10	E	LIBRE	
61.01	SOBRETUDOS, JAPONAS, GABÕES, CAPAS, ANORAQUES, BLUSÕES E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO, EXCEPTO OS ARTEFACTOS DA POSIÇÃO 61.03:				
6101.20	De algodão:				
6101.20.10	Para homem	15	E	10%	
6101.20.20	Para rapaz	15	E	10%	
6101.30	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6101.30.10	Para homem	15	E	10%	
6101.30.20	Para rapaz	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6101.90	De outras matérias têxteis:				
6101.90.10	Para homem	15	E	10%	
6101.90.20	Para rapaz	15	E	10%	
61.02	CASACOS COMPRIDOS, CAPAS, ANORAQUES, E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO FEMININO, EXCEPTO OS ARTEFACTOS DA POSIÇÃO 61.04:				
6102.10	De lã ou de pêlos finos:				
6102.10.10	Para senhora	15	E	10%	
6102.10.20	Para rapariga	15	E	10%	
6102.20	De algodão:				
6102.20.10	Para senhora	15	E	10%	
6102.20.20	Para rapariga	15	E	10%	
6102.30	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6102.30.10	Para senhora	15	E	10%	
6102.30.20	Para rapariga	15	E	10%	
6102.90	De outras matérias têxteis:				
6102.90.10	Para senhora	15	E	10%	
6102.90.20	Para rapariga	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
61.03	FATOS, CONJUNTOS, CASACOS, CALÇAS, JARDINEIRAS, CALÇAS CURTAS E CALÇÕES (<i>SHORTS</i>) (EXCEPTO DE BANHO), DE MALHA, DE USO MASCULINO:				
6103.10.00	Fatos (de duas ou três peças)	15	E	10%	
6103.22.00	De algodão	15	E	10%	
6103.23.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	
6103.29.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6103.31.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6103.32.00	De algodão	15	E	10%	
6103.33.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	
6103.39.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6103.41.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6103.42.00	De algodão	15	E	10%	
6103.43.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	
6103.49.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
61.04	FATOS DE SAIA-CASACO, CONJUNTOS, CASACOS, VESTIDOS, SAIAS, SAIAS-CALÇAS, CALÇAS, JARDINEIRAS, CALÇAS CURTAS E CALÇÕES (<i>SHORTS</i>) (EXCEPTO DE BANHO), DE MALHA, DE USO FEMININO:				
6104.13	De fibras sintéticas:				
6104.13.10	Para senhora	15	E	15%	
6104.13.20	Para rapariga	15	E	10%	
6104.19	De outras matérias têxteis:				
6104.19.10	Para senhora	15	E	15%	
6104.19.20	Para rapariga	15	E	10%	
6104.22.00	De algodão	15	E	10%	
6104.23.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	
6104.29.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6104.31.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6104.32.00	De algodão	15	C	10%	
6104.33.00	De fibras sintéticas	15	C	10%	
6104.39.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6104.41	De lã ou de pêlos finos:				
6104.41.10	Para senhora	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6104.41.20	Para rapariga	15	E	10%	
6104.42	De algodão:				
6104.42.10	Para senhora	15	E	15%	
6104.42.20	Para rapariga	15	E	10%	
6104.43	De fibras sintéticas:				
6104.43.10	Para senhora	15	E	15%	
6104.43.20	Para rapariga	15	E	10%	
6104.44	De fibras artificiais:				
6104.44.10	Para senhora	15	E	15%	
6104.44.20	Para rapariga	15	E	10%	
6104.49	De outras matérias têxteis:				
6104.49.10	Para senhora	15	E	15%	
6104.49.20	Para rapariga	15	E	10%	
6104.51.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6104.52.00	De algodão	15	E	10%	
6104.53.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	
6104.59.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6104.61.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6104.62.00	De algodão	15	C	10%	
6104.63.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	
6104.69.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
61.05	CAMISAS DE MALHA, DE USO MASCULINO:				
6105.10.00	De algodão	15	C	15%	
6105.20.00	De fibras sintéticas ou artificiais	15	E	10%	
6105.90.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
61.06	CAMISEIROS (CAMISAS), BLUSAS, BLUSAS-CAMISEIROS (BLUSAS <i>CHEMISIERS</i>), DE MALHA, DE USO FEMININO				
6106.10	De algodão:				
6106.10.10	Para senhora	15	C	15%	
6106.10.20	Para rapariga	15	C	10%	
6106.20	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6106.20.10	Para senhora	15	C	15%	
6106.20.20	Para rapariga	15	C	10%	
6106.90	De outras matérias têxteis:				
6106.90.10	Para senhora	15	E	15%	
6106.90.20	Para rapariga	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
61.07	CUECAS, CEROULAS, CAMISAS DE NOITE, PIJAMAS, ROUPÕES DE BANHO, ROBES E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO:				
6107.11	De algodão:				
6107.11.10	Para homem	15	E	15%	
6107.11.20	Para rapaz	15	E	15%	
6107.12	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6107.12.10	Para homem	15	E	15%	
6107.12.20	Para rapaz	15	E	15%	
6107.19	De outras matérias têxteis:				
6107.19.10	Para homem	15	E	15%	
6107.19.20	Para rapaz	15	E	15%	
6107.21	De algodão:				
6107.21.10	Para homem	15	E	15%	
6107.21.20	Para rapaz	15	E	15%	
6107.22	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6107.22.10	Para homem	15	E	15%	
6107.22.20	Para rapaz	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6107.29	De outras matérias têxteis:				
6107.29.10	Para homem	15	E	15%	
6107.29.20	Para rapaz	15	E	15%	
6107.91	De algodão:				
6107.91.10	Para homem	15	E	15%	
6107.91.20	Para rapaz	15	E	15%	
6107.99	De outras matérias têxteis:				
6107.99.10	Para homem	15	E	15%	
6107.99.20	Para rapaz	15	E	15%	
61.08	COMBINAÇÕES, SAIOTES (ANÁGUAS), CALCINHAS, CAMISAS DE NOITE, PIJAMAS, <i>DÉSHABILLÉS</i> , ROUPÕES DE BANHO, ROBES DE QUARTO E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO FEMININO:				
6108.11	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6108.11.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.11.20	Para rapariga	15	E	15%	
6108.19	De outras matérias têxteis:				
6108.19.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.19.20	Para rapariga	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6108.21	De algodão:				
6108.21.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.21.20	Para rapariga	15	E	15%	
6108.22	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6108.22.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.22.20	Para rapariga	15	E	15%	
6108.29	De outras matérias têxteis:				
6108.29.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.29.20	Para rapariga	15	E	15%	
6108.31	De algodão:				
6108.31.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.31.20	Para rapariga	15	E	15%	
6108.32	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6108.32.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.32.20	Para rapariga	15	E	15%	
6108.39	De outras matérias têxteis:				
6108.39.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.39.20	Para rapariga	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6108.91	De algodão:				
6108.91.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.91.20	Para rapariga	15	E	15%	
6108.92	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6108.92.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.92.20	Para rapariga	15	E	15%	
6108.99	De outras matérias têxteis:				
6108.99.10	Para senhora	15	E	15%	
6108.99.20	Para rapariga	15	E	15%	
61.09	T-SHIRTS E CAMISOLAS INTERIORES, DE MALHA:				
6109.10	De algodão:				
6109.10.10	Branças e não estampadas	15	E	10%	
6109.10.90	Outras	15	E	10%	
6109.9	De outras matérias têxteis:				
6109.90.10	Branças e não estampadas	15	C	10%	
6109.90.90	Outras	15	C	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
61.10	CAMISOLAS, PULÔVERES, <i>CARDIGANS</i> , COLETES E ARTIGOS SEMELHANTES, DE MALHA;				
6110.11	De lã				
6110.11.10	Para homem e para senhora	15	E	10%	
6110.11.90	Outros	15	E	10%	
6110.12	De cabra de Caxemira:				
6110.12.10	Para homem e para senhora	15	E	10%	
6110.12.90	Outros	15	E	10%	
6110.19	Outros:				
6110.19.10	Para homem e para senhora	15	E	10%	
6110.19.90	Outros	15	E	10%	
6110.20	De algodão:				
6110.20.10	Com colarinho, excepto brancos	15	E	15%	
6110.20.90	Outros	15	E	15%	
6110.30	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6110.30.10	Com colarinho, excepto brancos	15	C	10%	
6110.30.90	Outros	15	C	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6110.90	De outras matérias têxteis:				
6110.90.10	Com colarinho, excepto brancos	15	E	10%	
6110.90.90	Outros	15	E	10%	
61.11	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE MALHA, PARA BEBÉS:				
6111.20	De algodão:				
6111.20.10	Camisas de algodão de tamanhos até 4T	15	E	15%	
6111.20.90	Outros	15	E	10%	
6111.30	De fibras sintéticas:				
6111.30.10	Camisas de tamanhos até 4T	15	E	15%	
6111.30.90	Outros	15	E	10%	
6111.90	De outras matérias têxteis:				
6111.90.10	Camisas de tamanhos até 4T	15	E	15%	
6111.90.90	Outros	15	E	10%	
61.12	FATOS DE TREINO PARA DESPORTO, FATOS-MACACOS E CONJUNTOS DE ESQUI, FATOS DE BANHO, BIQUÍNIS, CALÇÕES (<i>SHORTS</i>) E <i>SLIPS</i> DE BANHO, DE MALHA:				
6112.11.00	De algodão	15	E	10%	
6112.12.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6112.19.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6112.20.00	Fatos-macacos e conjuntos de esqui	15	E	10%	
6112.31.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	
6112.39.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6112.41.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	
6112.49.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6113.00.00	VESTUÁRIO CONFECCIONADO COM TECIDOS DE MALHA DAS POSIÇÕES 59.03, 59.06 OU 59.07	15	E	10%	
61.14	OUTRO VESTUÁRIO DE MALHA:				
6114.20.00	De algodão	15	E	10%	
6114.30.00	De fibras sintéticas ou artificiais	15	E	10%	
6114.90.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
61.15	MEIAS-CALÇAS, MEIAS DE QUALQUER ESPÉCIE E ARTEFACTOS SEMELHANTES, INCLUINDO AS MEIAS-CALÇAS E MEIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DE COMPRESSÃO DEGRESSIVA (AS MEIAS PARA VARIZES, POR EXEMPLO), DE MALHA:				
6115.10.00	MEIAS-CALÇAS E MEIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DE COMPRESSÃO DEGRESSIVA (AS MEIAS PARA VARIZES, POR EXEMPLO):	15	E	15%	
6115.10.00A	Unicamente meias para varizes	0	A	15%	
6115.21	De fibras sintéticas, com menos de 67 decitex, por fio simples				
6115.21.10	Fatos de ginástica e meias de dança	15	E	10%	
6115.21.90	Outros	15	E	15%	
6115.22	De fibras sintéticas, com 67 decitex ou mais, por fio simples				
6115.22.10	Fatos de ginástica e meias de dança	15	E	10%	
6115.22.90	Outros	15	E	15%	
6115.29	De outras matérias têxteis:				
6115.29.10	Fatos de ginástica e meias de dança	15	E	10%	
6115.29.90	Outros	15	E	15%	
6115.30.00	Outras meias pelo joelho e meias acima do joelho, de senhora, com menos de 67 decitex, por fio simples	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6115.94.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	15%	
6115.95.00	De algodão	15	E	15%	
6115.96.00	De fibras sintéticas:	15	E	15%	
6115.99	De outras matérias têxteis:				
6115.99.10	Meias elásticas de compressão, até ao joelho, para varizes, excepto meias curtas e meias-calças	15	E	15%	
6115.99.90	Outros	15	E	15%	
61.16	LUVAS, MITENES E SEMELHANTES, DE MALHA				
6116.10	Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plásticos ou de borracha				
6116.10.10	Roupa de protecção para trabalhadores	15	E	10%	
6116.10.90	Outras	15	E	10%	
6116.91	De lã ou de pêlos finos:				
6116.91.10	Roupa de protecção para trabalhadores	15	E	10%	
6116.91.90	Outras	15	E	10%	
6116.92	De algodão:				
6116.92.10	Roupa de protecção para trabalhadores	15	E	10%	
6116.92.90	Outras	15	E	10%	
6116.93	De fibras sintéticas:				

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6116.93.10	Roupa de protecção para trabalhadores	15	E	10%	
6116.93.90	Outras	15	E	10%	
6116.99	De outras matérias têxteis:				
6116.99.10	Roupa de protecção para trabalhadores	15	E	10%	
6116.99.90	Outras	15	E	10%	
61.17	OUTROS ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, CONFECCIONADOS, DE MALHA; PARTES DE VESTUÁRIO OU DE SEUS ACESSÓRIOS, DE MALHA:				
6117.10.00	Xales, <i>écharpes</i> , lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, véus e artefactos semelhantes	15	E	15%	
6117.80	Outros acessórios de vestuário:				
6117.80.10	Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes	15	E	10%	
6117.80.91	Impregnados, revestidos ou recobertos de borracha ou combinados com fios de borracha	15	E	15%	
6117.80.92	Gravatas, laços e plastrões	15	E	10%	
6117.80.99	Outros	15	E	15%	
6117.80.99A	Unicamente joelheiras e caneleiras, excepto para desporto	0	A	15%	
6117.90	Partes:				
6117.90.10	De matéria têxteis impregnadas, revestidas ou recobertas de borracha ou combinadas com fios de borracha	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6117.90.90	Outras	15	E	15%	
62.01	SOBRETUDOS, JAPONAS, GABÕES, CAPAS, ANORAQUES, BLUSÕES E SEMELHANTES, DE USO MASCULINO, EXCEPTO OS ARTEFACTOS DA POSIÇÃO 62.03;				
6201.11.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6201.12.00	De algodão	15	E	10%	
6201.13.00	De fibras sintéticas ou artificiais	15	E	10%	
6201.19.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6201.91.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6201.92.00	De algodão	15	E	10%	
6201.93.00	De fibras sintéticas ou artificiais	15	E	10%	
6201.99.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
62.02	CASACOS COMPRIDOS, CAPAS, ANORAQUES, BLUSÕES E SEMELHANTES, DE USO FEMININO, EXCEPTO OS ARTEFACTOS DA POSIÇÃO 62.04:				
6202.11.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6202.12.00	De algodão	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6202.13.00	De fibras sintéticas ou artificiais	15	E	10%	
6202.19.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6202.91.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6202.92.00	De algodão	15	E	10%	
6202.93.00	De fibras sintéticas ou artificiais	15	E	10%	
6202.99.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
62.03	FATOS, CONJUNTOS, CASACOS, CALÇAS, JARDINEIRAS, CALÇAS CURTAS E CALÇÕES (SHORTS) (EXCEPTO DE BANHO), DE USO MASCULINO:				
6203.11	De lã ou de pêlos finos:				
6203.11.10	Para rapaz, com calças de tamanhos 4 a 16	15	E	10%	
6203.11.90	Outros	15	E	10%	
6203.12	De fibras sintéticas:				
6203.12.10	Para rapaz, com calças de tamanhos 4 a 16	15	E	10%	
6203.12.90	Outros	15	E	10%	
6203.19	De outras matérias têxteis:				
6203.19.10	Para rapaz, com calças de tamanhos 4 a 16	15	E	10%	
6203.19.90	Outros	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6203.22	De algodão:				
6203.22.10	Para rapaz, com calças de tamanhos 4 a 16	15	E	15%	
6203.22.90	Outros	15	E	10%	
6203.23	De fibras sintéticas:				
6203.23.10	Para rapaz, com calças de tamanhos 4 a 16	15	E	15%	
6203.23.90	Outros	15	E	10%	
6203.29	De outras matérias têxteis:				
6203.29.10	Para rapaz, com calças de tamanhos 4 a 16	15	E	15%	
6203.29.90	Outros	15	E	10%	
6203.31	De lã ou de pêlos finos:				
6203.31.10	Casacos e blazers	15	E	15%	
6203.31.90	Outros	15	E	10%	
6203.32	De algodão:				
6203.32.10	Casacos e blazers	15	E	15%	
6203.32.90	Outros	15	E	10%	
6203.33	De fibras sintéticas:				
6203.33.10	Casacos e blazers	15	E	15%	
6203.33.90	Outros	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6203.39	De outras matérias têxteis:				
6203.39.10	Casacos e blazers	15	E	15%	
6203.39.90	Outros	15	E	10%	
6203.41	De lã ou de pêlos finos:				
6203.41.11	Para homem, sem peitilho	15	C	10%	
6203.41.12	Para rapaz, sem peitilho	15	C	15%	
6203.41.13	Com peitilho	15	C	10%	
6203.41.21	Para homem, sem peitilho, de valor CIF superior a B/100,00 por dúzia	15	C	10%	
6203.41.22	Para homem, sem peitilho, de valor CIF superior a B/100,00 por dúzia	15	C	15%	
6203.41.23	Para rapaz, sem peitilho	15	C	15%	
6203.41.24	Com peitilho	15	C	10%	
6203.42	De algodão:				
6203.42.11	Uniformes escolares para educação física	15	C	15%	
6203.42.12	Outros, para uniformes escolares	15	C	15%	
6203.42.13	Outros, para rapaz, sem peitilho	15	C	15%	
6203.42.14	Com peitilho	15	C	10%	
6203.42.19	Outros	15	C	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6203.42.21	Uniformes escolares de tamanhos até 18	15	C	15%	
6203.42.22	Para homem, sem peitilho, de valor CIF superior a B/100,00 por dúzia	15	C	10%	
6203.42.23	Para homem, sem peitilho, de valor CIF não superior a B/100,00 por dúzia	15	C	15%	
6203.42.24	Para rapaz, sem peitilho	15	C	15%	
6203.42.25	Com peitilho	15	C	10%	
6203.43	De fibras sintéticas:				
6203.43.11	Uniformes escolares para educação física	15	E	15%	
6203.43.12	Outros, para uniformes escolares	15	E	15%	
6203.43.13	Outros, de rapaz, sem peitilho	15	E	15%	
6203.43.14	Com peitilho	15	E	10%	
6203.43.19	Outros	15	E	10%	
6203.43.21	Uniformes escolares de tamanhos até 18	15	E	15%	
6203.43.22	Para homem, sem peitilho, de valor CIF superior a B/100,00 por dúzia	15	E	10%	
6203.43.23	Para homem, sem peitilho, de valor CIF não superior a B/100,00 por dúzia	15	E	15%	
6203.43.24	Para rapaz, sem peitilho	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6203.43.25	Com peitilho	15	E	10%	
6203.49	De outras matérias têxteis:				
6203.49.11	Uniformes escolares para educação física	15	E	15%	
6203.49.12	Outros, para uniformes escolares	15	E	15%	
6203.49.13	Outros, de rapaz, sem peitilho	15	E	15%	
6203.49.14	Com peitilho	15	E	10%	
6203.49.19	Outros	15	E	10%	
6203.49.21	Uniformes escolares de tamanhos até 18	15	E	15%	
6203.49.22	Para homem, sem peitilho, de valor CIF superior a B/100,00 por dúzia	15	E	15%	
6203.49.23	Para homem, sem peitilho, de valor CIF não superior a B/100,00 por dúzia	15	E	15%	
6203.49.24	Para rapaz, sem peitilho	15	E	15%	
6203.49.25	Com peitilho	15	E	10%	
6204.11	De lã ou de pêlos finos:				
6204.11.10	Para senhora	15	E	15%	
6204.11.21	De tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.11.29	Outros	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6204.12	De algodão:				
6204.12.10	Para senhora	15	E	15%	
6204.12.21	De tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.12.29	Outros	15	E	15%	
6204.13	De fibras sintéticas:				
6204.13.10	Para senhora	15	E	15%	
6204.13.21	De tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.13.29	Outros	15	E	15%	
6204.19	De outras matérias têxteis:				
6204.19.10	Para senhora	15	E	15%	
6204.19.21	De tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.19.29	Outros	15	E	15%	
6204.21	De lã ou de pêlos finos:				
6204.21.11	Com calças curtas e calções (<i>shorts</i>)	15	E	10%	
6204.21.19	Outros	15	E	15%	
6204.21.21	Com saia ou saia-calça, de tamanhos até 6x, de valor CIF superior a B/96,00 por dúzia	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6204.21.22	Com saia ou saia-calça, de tamanhos até 6x, de valor CIF não superior a B/96,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.21.23	Outros, com saia ou saia-calça	15	E	15%	
6204.21.24	Com calças curtas e calções (<i>shorts</i>)	15	E	10%	
6204.21.25	Com calças, de valor Brix superior a B/108,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.21.26	Com calças, de valor Brix não superior a B/108,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.22	De algodão:				
6204.22.11	Com calças curtas e calções (<i>shorts</i>)	15	E	10%	
6204.22.19	Outros	15	E	15%	
6204.22.21	Com saia ou saia-calça, de tamanhos até 6x, de valor CIF superior a B/96,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.22.22	Com saia ou saia-calça, de tamanhos até 6x, de valor CIF não superior a B/96,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.22.23	Outros, com saia ou saia-calça	15	E	15%	
6204.22.24	Com calças curtas e calções (<i>shorts</i>)	15	E	10%	
6204.22.25	Com calças, de valor Brix superior a B/108,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.22.26	Com calças, de valor Brix não superior a B/108,00 por dúzia	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6204.23	De fibras sintéticas:				
6204.23.11	Com calças curtas e calções (shorts)	15	E	10%	
6204.23.19	Outros	15	E	15%	
6204.23.21	Com saia ou saia-calça, de tamanhos até 6x, de valor CIF superior a B/96,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.23.22	Com saia ou saia-calça, de tamanhos até 6x, de valor CIF não superior a B/96,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.23.23	Outros, com saia ou saia-calça	15	E	15%	
6204.23.24	Com calças curtas e calções (<i>shorts</i>)	15	E	10%	
6204.23.25	Com calças, de valor Brix superior a B/108,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.23.26	Com calças, de valor Brix não superior a B/108,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.29	De outras matérias têxteis:				
6204.29.11	Com calças curtas e calções (<i>shorts</i>)	15	E	10%	
6204.29.19	Outros	15	E	15%	
6204.29.21	Com saia ou saia-calça, de tamanhos até 6x, de valor CIF superior a B/96,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.29.22	Com saia ou saia-calça, de tamanhos até 6x, de valor CIF não superior a B/96,00 por dúzia	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6204.29.23	Outros, com saia ou saia-calça	15	E	15%	
6204.29.24	Com calças curtas e calções (<i>shorts</i>)	15	E	10%	
6204.29.25	Com calças, de valor Brix superior a B/. 108,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.29.26	Com calças, de valor Brix não superior a B/. 108,00 por dúzia	15	E	15%	
6204.31.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	5%	
6204.32.00	De algodão	15	C	5%	
6204.33.00	De fibras sintéticas	15	E	5%	
6204.39.00	De outras matérias têxteis	15	E	5%	
6204.41	De lã ou de pêlos finos:				
6204.41.10	Para senhora	15	E	15%	
6204.41.21	De tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.41.29	Outros	15	E	15%	
6204.42	De algodão:				
6204.42.10	Para senhora	15	E	15%	
6204.42.21	De tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.42.29	Outros	15	E	15%	
6204.43	De fibras sintéticas:				
6204.43.10	Para senhora	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6204.43.21	De tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.43.29	Outros	15	E	15%	
6204.44	De fibras artificiais:				
6204.44.10	Para senhora	15	E	15%	
6204.44.21	De tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.44.29	Outros	15	E	15%	
6204.49	De outras matérias têxteis:				
6204.49.10	Para senhora	15	E	15%	
6204.49.21	De tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.49.29	Outros	15	E	15%	
6204.51	De lã ou de pêlos finos:				
6204.51.10	Para senhora	15	E	15%	
6204.51.20	Para rapariga, de tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.51.90	Outros	15	E	15%	
6204.52	De algodão:				
6204.52.10	Uniformes escolares de tamanhos até 18	15	C	15%	
6204.52.20	Outros, de senhora	15	C	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6204.52.30	Outros, de rapariga, de tamanhos até 6x	15	C	15%	
6204.52.90	Outros	15	C	15%	
6204.53	De fibras sintéticas:				
6204.53.10	Uniformes escolares de tamanhos até 18	15	E	15%	
6204.53.20	Other, women's	15	E	15%	
6204.53.30	Outros, de rapariga, de tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.53.90	Outros	15	E	15%	
6204.59	De outras matérias têxteis:				
6204.59.10	Uniformes escolares de tamanhos até 18	15	E	15%	
6204.59.20	Outros, de senhora	15	E	15%	
6204.59.30	Outros, de rapariga, de tamanhos até 6x	15	E	15%	
6204.59.90	Outros	15	E	15%	
6204.61	De lã ou de pêlos finos:				
6204.61.10	Calças curtas e calções (<i>shorts</i>), sem peitilho	15	E	10%	
6204.61.20	Calças, sem peitilho	15	E	15%	
6204.61.30	Com peitilho	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6204.62	De algodão:				
6204.62.11	Uniformes escolares para educação física	15	C	15%	
6204.62.12	Outros, com peitilho	15	C	10%	
6204.62.19	Outros	15	C	10%	
6204.62.21	Para rapariga, de tamanhos até 16, sem peitilho, de tecidos denominados <i>Denim</i>	15	C	15%	
6204.62.22	Com peitilho	15	C	10%	
6204.62.29	Outros	15	C	15%	
6204.63	De fibras sintéticas:				
6204.63.11	Uniformes escolares para educação física	15	C	15%	
6204.63.12	Outros, com peitilho	15	C	10%	
6204.63.19	Outros	15	C	10%	
6204.63.21	Para rapariga, de tamanhos até 16, sem peitilho, de tecidos denominados <i>Denim</i>	15	C	15%	
6204.63.22	Outros, com peitilho	15	C	10%	
6204.63.29	Outros	15	C	15%	
6204.69	De outras matérias têxteis:				
6204.69.11	Uniformes escolares para educação física	15	C	15%	
6204.69.12	Outros, com peitilho	15	C	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6204.69.19	Outros	15	C	10%	
6204.69.21	Para rapariga, de tamanhos até 16, sem peitilho, de tecidos denominados <i>Denim</i>	15	C	15%	
6204.69.22	Outros, com peitilho	15	C	10%	
6204.69.29	Outros	15	C	15%	
62.05	CAMISAS DE USO MASCULINO:				
6205.20	De algodão:				
6205.20.11	De valor CIF inferior a B/66,00 por dúzia	15	C	15%	
6205.20.19	Outros	15	C	15%	
6205.20.21	Para uniformes escolares	15	C	15%	
6205.20.29	Outros	15	C	15%	
6205.30	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6205.30.11	De valor CIF inferior a B/66,00 por dúzia	15	E	15%	
6205.30.19	Outros	15	E	15%	
6205.30.21	De uniformes escolares	15	E	15%	
6205.30.29	Outros	15	E	15%	
6205.90	De outras matérias têxteis:				
6205.90.11	De valor CIF inferior a B/66,00 por dúzia	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6205.90.12	De seda ou desperdícios de seda, de valor CIF igual ou superior a B/66,00 por dúzia	15	E	15%	
6205.90.19	Outros	15	E	15%	
6205.90.21	De uniformes escolares	15	E	15%	
6205.90.29	Outros	15	E	15%	
62.06	CAMISEIROS (CAMISAS), BLUSAS, BLUSAS-CAMISEIROS (BLUSAS <i>CHEMISIERS</i>), DE USO FEMININO:				
6206.10	De seda ou de desperdícios de seda				
6206.10.10	Para senhora	15	E	15%	
6206.10.20	Para rapariga	15	E	10%	
6206.20	De lã ou de pêlos finos:				
6206.20.10	Para senhora	15	E	15%	
6206.20.20	Para rapariga	15	E	10%	
6206.30	De algodão:				
6206.30.10	Para senhora	15	C	15%	
6206.30.20	Para uniformes escolares de tamanhos até 16	15	C	15%	
6206.30.90	Outros, de rapariga	15	C	10%	
6206.40	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6206.40.10	Para senhora	15	C	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6206.40.20	Para uniformes escolares de tamanhos até 16	15	C	15%	
6206.40.90	Outros, de rapariga	15	C	10%	
6206.90	De outras matérias têxteis:				
6206.90.10	Para senhora	15	E	15%	
6206.90.20	Para uniformes escolares de tamanhos até 16	15	E	15%	
6206.90.90	Outros, de rapariga	15	E	10%	
62.07	CAMISOLAS INTERIORES, CUECAS, CEROULAS, CAMISAS DE NOITE, PIJAMAS, ROUPÕES DE BANHO, ROBES E SEMELHANTES, DE USO MASCULINO:				
6207.11	De algodão:				
6207.11.10	Para homem	15	E	15%	
6207.11.20	Para rapaz	15	E	15%	
6207.19	De outras matérias têxteis:				
6207.19.10	Para homem	15	E	15%	
6207.19.20	Para rapaz	15	E	15%	
6207.21	De algodão:				
6207.21.10	Para homem	15	E	15%	
6207.21.20	Para rapaz	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6207.22	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6207.22.10	Para homem	15	E	15%	
6207.22.20	Para rapaz	15	E	15%	
6207.29	De outras matérias têxteis:				
6207.29.10	Para homem	15	E	15%	
6207.29.20	Para rapaz	15	E	15%	
6207.91	De algodão:				
6207.91.10	Robes, roupões de banho e artigos semelhantes	15	E	15%	
6207.91.21	Branco, não estampados	15	E	10%	
6207.91.29	Outros	15	E	15%	
6207.91.90	Outros	15	E	15%	
6207.99	De outras matérias têxteis:				
6207.99.10	Robes, roupões de banho e artigos semelhantes	15	E	15%	
6207.99.21	Branco, não estampados	15	E	10%	
6207.99.29	Outros	15	E	10%	
6207.99.90	Outros	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
62.08	CAMISOLAS INTERIORES (CORPETES), COMBINAÇÕES, SAIOTES (ANÁGUAS), CALCINHAS, CAMISAS DE NOITE, PIJAMAS, <i>DÉSHABILLÉS</i> , ROUPÕES DE BANHO, ROBES DE QUARTO E ART EFACTOS SEMELHANTES, DE USO FEMININO:				
6208.11	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6208.11.10	Para senhora	15	E	15%	
6208.11.20	Para rapariga	15	E	15%	
6208.19	De outras matérias têxteis:				
6208.19.10	Para senhora	15	E	15%	
6208.19.20	Para rapariga	15	E	15%	
6208.21.10	Para senhora	15	E	15%	
6208.21.20	Para rapariga	15	E	15%	
6208.22	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6208.22.10	Para senhora	15	E	15%	
6208.22.20	Para rapariga	15	E	15%	
6208.29	De outras matérias têxteis:				
6208.29.10	Para senhora	15	E	15%	
6208.29.20	Para rapariga	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6208.91	De algodão:				
6208.91.11	Para senhora	15	E	15%	
6208.91.12	Para rapariga	15	E	15%	
6208.91.21	Branços, não estampados	15	E	10%	
6208.91.29	Outros	15	E	15%	
6208.91.91	Para senhora	15	E	15%	
6208.91.92	Para rapariga	15	E	15%	
6208.92	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6208.92.11	Para senhora	15	E	15%	
6208.92.12	Para rapariga	15	E	15%	
6208.92.21	Branços, não estampados	15	E	10%	
6208.92.29	Outros	15	E	10%	
6208.92.91	Para senhora	15	E	15%	
6208.92.92	Para rapariga	15	E	15%	
6208.99	De outras matérias têxteis:				
6208.99.11	Para senhora	15	E	15%	
6208.99.12	Para rapariga	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6208.99.21	Branco, não estampados	15	E	10%	
6208.99.29	Outros	15	E	15%	
6208.99.91	Para senhora	15	E	15%	
6208.99.92	Para rapariga	15	E	15%	
62.09	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, PARA BEBÉS:				
6209.20.00	De algodão	15	E	5%	
6209.30.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	
6209.90.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
62.10	VESTUÁRIO CONFECCIONADO COM AS MATÉRIAS DAS POSIÇÕES 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 OU 59.07.				
6210.10.00	Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03	15	E	10%	
6210.10.00A	Unicamente fatos-macaco, esterilizados, descartáveis	0	A	10%	
6210.20.00	Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6201.11 a 6201.19:	15	E	10%	
6210.30.00	Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6202.11 a 6202.19:	15	E	10%	
6210.40.00	Outro vestuário de uso masculino	15	E	10%	
6210.50.00	Outro vestuário de uso feminino	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
62.11	FATOS DE TREINO PARA DESPORTO, FATOS-MACACOS E CONJUNTOS DE ESQUI, FATOS DE BANHO, BIQUÍNIS, CALÇÕES (<i>SHORTS</i>) E <i>SLIPS</i> DE BANHO; OUTRO VESTUÁRIO:				
6211.11.00	De uso masculino	15	E	10%	
6211.12.00	De uso feminino	15	E	10%	
6211.20.00	Fatos-macacos e conjuntos de esqui	15	E	10%	
6211.32	De algodão:				
6211.32.10	Aventais, batas e blusas para uso médico e cirúrgico	15	C	5%	
6211.32.90	Outros	15	C	10%	
6211.33	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6211.33.10	Aventais e blusas para uso médico e cirúrgico	15	E	5%	
6211.33.90	Outros	15	E	10%	
6211.39	De outras matérias têxteis:				
6211.39.10	Aventais e blusas para uso médico e cirúrgico	15	E	5%	
6211.39.90	Outros	15	E	10%	
6211.41.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6211.42	De algodão:				
6211.42.10	Aventais e blusas para uso médico e cirúrgico	15	E	5%	
6211.42.90	Outros	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6211.43	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6211.43.10	Aventais e blusas para uso médico e cirúrgico	15	E	5%	
6211.43.90	Outros	15	E	10%	
6211.49	De outras matérias têxteis:				
6211.49.10	Aventais e blusas para uso médico e cirúrgico	15	E	5%	
6211.49.90	Outros	15	E	10%	
62.12	SUTIÃS, CINTAS, ESPARTILHOS, SUSPENSÓRIOS, LIGAS E ARTEFACTOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES, MESMO DE MALHA:				
6212.10.00	Sutiãs e sutiãs de cóis alto	15	C	15%	
6212.20.00	Cintas e cintas-calças	15	E	15%	
6212.30.00	Cintas-sutiãs	15	E	15%	
6212.9	Outros:				
6212.90.10	Suspensórios e ligas	15	E	15%	
6212.90.20	Cintos	15	E	ISENÇÃO	
6212.90.90	Outros	15	E	15%	
62.13	LENÇOS DE ASSOAR E DE BOLSO:				
6213.20.00	De algodão	15	E	10%	
6213.90.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
62.14	XALES, ÉCHARPES, LENÇOS DE PESCOÇO, CACHENÉS, CACHECÓIS, MANTILHAS, VÉUS E ART EFACTOS SEMELHANTES:				
6214.10.00	De seda ou de desperdícios de seda	15	E	10%	
6214.20.00	De lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6214.30.00	De fibras sintéticas	15	E	10%	
6214.40.00	De fibras artificiais	15	E	10%	
6214.90.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
62.15	GRAVATAS, LAÇOS E PLASTRÕES				
6215.10.00	De seda ou de desperdícios de seda	15	C	10%	
6215.20.00	De fibras sintéticas ou artificiais	15	E	10%	
6215.90.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
62.16	LUVAS, MITENES E SEMELHANTES:				
6216.00.10	Para todos os ofícios	25	E	2,50%	
6216.00.90	Outros	25	E	10%	
62.17	OUTROS ACESSÓRIOS CONFECCIONADOS DE VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO OU DOS SEUS ACESSÓRIOS, EXCEPTO AS DA POSIÇÃO 62.12:				
6217.10	Acessórios:				
6217.10.10	Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes	15	C	LIBRE	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6217.10.20	Sovacos e chumaços	15	C	ISENÇÃO	
6217.10.31	Peúgas, meias, <i>collants</i> e artigos semelhantes	15	C	15%	
6217.10.39	Outros	15	C	15%	
6217.10.40	Colarinhos plastrões, e punhos	15	C	ISENÇÃO	
6217.10.90	Outros	15	C	15%	
6217.90.00	Partes	15	E	15%	
63.01	COBERTORES E MANTAS:				
6301.10.00	Cobertores e mantas, eléctricos	15	E	10%	
6301.20.00	Cobertores e mantas (excepto os eléctricos), de lã ou de pêlos finos	15	E	10%	
6301.30.00	Cobertores e mantas (excepto os eléctricos), de algodão	15	E	10%	
6301.40.00	Cobertores e mantas (excepto os eléctricos), de fibras sintéticas	15	E	10%	
6301.90.00	Outros cobertores e mantas	15	E	10%	
63.02	ROUPAS DE CAMA, MESA, TOUCADOR OU COZINHA:				
6302.10	Roupas de cama, de malha:				
6302.10.10	Lençóis e capas, excepto cobertas da cama	15	E	15%	
6302.10.20	Fronhas e artigos semelhantes	15	E	15%	
6302.10.30	Colchas	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6302.10.40	Jogos de lençóis de tamanho $\frac{3}{4}$ (3 peças)	15	E	15%	
6302.10.50	Jogos de lençóis de cama de casal	15	E	15%	
6302.10.60	Outros jogos de lençóis	15	E	15%	
6302.10.90	Outros	15	E	15%	
6302.21	De algodão:				
6302.21.10	Lençóis e capas, excepto cobertas da cama	15	E	15%	
6302.21.20	Fronhas e artigos semelhantes	15	E	15%	
6302.21.30	Colchas	15	E	10%	
6302.21.40	Jogos de lençóis de cama de casal (4 peças)	15	E	15%	
6302.21.50	Jogos de lençóis de tamanho $\frac{3}{4}$ (3 peças)	15	E	15%	
6302.21.60	Outros jogos de lençóis	15	E	15%	
6302.21.90	Outros	15	E	15%	
6302.22	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6302.22.10	Lençóis e capas, excepto cobertas da cama	15	E	15%	
6302.22.20	Fronhas e artigos semelhantes	15	E	15%	
6302.22.30	Colchas	15	E	10%	
6302.22.40	Jogos de lençóis de cama de casal (4 peças)	15	E	15%	
6302.22.50	Jogos de lençóis de tamanho $\frac{3}{4}$ (3 peças)	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6302.22.60	Outros jogos de lençóis	15	E	15%	
6302.22.90	Outros	15	E	15%	
6302.29	De outras matérias têxteis:				
6302.29.10	Lençóis e capas, excepto cobertas da cama	15	E	15%	
6302.29.20	Fronhas e artigos semelhantes	15	E	15%	
6302.29.30	Colchas	15	E	10%	
6302.29.40	Jogos de lençóis de cama de casal (4 peças)	15	E	15%	
6302.29.50	Jogos de lençóis de tamanho $\frac{3}{4}$ (3 peças)	15	E	15%	
6302.29.60	Outros jogos de lençóis	15	E	15%	
6302.29.90	Outros	15	E	15%	
6302.31	De algodão:				
6302.31.10	Lençóis e capas, excepto cobertas da cama	15	E	15%	
6302.31.20	Fronhas e artigos semelhantes	15	E	15%	
6302.31.30	Colchas	15	E	10%	
6302.31.40	Jogos de lençóis de cama de casal (4 peças)	15	E	15%	
6302.31.50	Jogos de lençóis de tamanho $\frac{3}{4}$ (3 peças)	15	E	15%	
6302.31.60	Outros jogos de lençóis	15	E	15%	
6302.31.90	Outros	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6302.32	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6302.32.10	Lençóis e capas, excepto cobertas da cama	15	E	15%	
6302.32.20	Fronhas e artigos semelhantes	15	E	15%	
6302.32.30	Colchas	15	E	10%	
6302.32.40	Jogos de lençóis de cama de casal (4 peças)	15	E	15%	
6302.32.50	Jogos de lençóis de tamanho $\frac{3}{4}$ (3 peças)	15	E	15%	
6302.32.60	Outros jogos de lençóis	15	E	15%	
6302.32.90	Outros	15	E	15%	
6302.39	De outras matérias têxteis:				
6302.39.10	Lençóis e capas, excepto cobertas da cama	15	E	15%	
6302.39.20	Fronhas e artigos semelhantes	15	E	15%	
6302.39.30	Colchas	15	E	10%	
6302.39.40	Jogos de lençóis de cama de casal (4 peças)	15	E	15%	
6302.39.50	Jogos de lençóis de tamanho $\frac{3}{4}$ (3 peças)	15	E	15%	
6302.39.60	Outros jogos de lençóis	15	E	15%	
6302.39.90	Outros	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6302.40.00	Roupas de mesa, de malha	15	E	15%	
6302.51.00	De algodão	15	E	10%	
6302.53.00	De fibras sintéticas ou artificiais	15	E	10%	
6302.59.00	De outras matérias têxteis	15	E	10%	
6302.60	Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos turcos, de algodão:				
6302.60.10	Roupas de toucador	15	E	10%	
6302.60.20	Roupas de cozinha	15	E	10%	
6302.91	De algodão:				
6302.91.10	Roupas de toucador	15	E	10%	
6302.91.20	Roupas de cozinha	15	E	10%	
6302.93	De fibras sintéticas ou artificiais:				
6302.93.10	Roupas de toucador	15	E	10%	
6302.93.20	Roupas de cozinha	15	E	10%	
6302.99	De outras matérias têxteis:				
6302.99.10	Roupas de toucador	15	E	10%	
6302.99.20	Roupas de cozinha	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
63.03	CORTINADOS, CORTINAS, REPOSTEIROS E ESTORES; SANEFAS				
6303.12.00	De fibras sintéticas	15	E	15%	
6303.19.00	De outras matérias têxteis	15	E	15%	
6303.91.00	De algodão	15	E	15%	
6303.92.00	De fibras sintéticas	15	E	15%	
6303.99.00	De outras matérias têxteis	15	E	15%	
63.04	OUTROS ARTEFACTOS PARA GUARNIÇÃO DE INTERIORES, EXCEPTO DA POSIÇÃO 94.04:				
6304.11.00	De malha	15	E	15%	
6304.19.00	Outros	15	E	10%	
6304.91	De malha:				
6304.91.10	Mosquiteiros	15	E	10%	
6304.91.20	Toalhas de mesa	15	E	10%	
6304.91.90	Outros	15	E	15%	
6304.92	De algodão, excepto de malha:				
6304.92.10	Mosquiteiros	15	E	10%	
6304.92.20	Toalhas de mesa	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6304.92.90	Outros	15	E	15%	
6304.93	De fibras sintéticas, excepto de malha				
6304.93.10	Mosquiteiros	15	E	10%	
6304.93.20	Toalhas de mesa	15	E	10%	
6304.93.90	Outros	15	E	15%	
6304.99	De outras matérias têxteis, excepto de malha				
6304.99.10	Mosquiteiros	15	E	10%	
6304.99.20	Toalhas de mesa	15	E	10%	
6304.99.90	Outros	15	E	15%	
63.05	SACOS DE QUAISQUER DIMENSÕES, PARA EMBALAGEM:				
6305.10.00	De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03	15	E	15%	
6305.20.00	De algodão	15	E	15%	
6305.32.00	Recipientes flexíveis para produtos a granel	15	E	15%	
6305.33.00	Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno	15	E	15%	
6305.39.00	Outros	15	E	15%	
6305.90.00	De outras matérias têxteis	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
63.06	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCAÇÕES, PARA PRANCHAS À VELA OU PARA CARROS À VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO:				
6306.12.00	De fibras sintéticas	15	E	15%	
6306.19.00	De outras matérias têxteis	15	E	15%	
6306.22.00	De fibras sintéticas	15	E	15%	
6306.29.00	De outras matérias têxteis	15	E	15%	
6306.30.00	Velas	15	E	15%	
6306.40.00	Colchões pneumáticos	15	E	15%	
6306.91.00	De algodão	15	E	15%	
6306.99.00	De outras matérias têxteis	15	E	15%	
63.07	OUTROS ARTEFACTOS CONFECCIONADOS, INCLUINDO OS MOLDES PARA VESTUÁRIO:				
6307.10	Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha, flanelas e artefactos de limpeza semelhantes:				
6307.10.10	De falsos tecidos	15	E	ISENÇÃO	
6307.10.90	Outros	15	E	ISENÇÃO	
6307.20.00	Cintos e coletes salva-vidas	0	A	15%	
6307.90	Outros:				
6307.90.10	Bandeiras e artigos semelhantes	15	E	15%	
6307.90.21	Coberturas para veículos automóveis	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6307.90.22	Sacos de transporte para vestuário, de lona	15	E	15%	
6307.90.23	Coberturas para assentos de veículos	15	E	15%	
6307.90.24	Coberturas para raquetas, tacos de golfe, guarda-chuvas e guarda-sóis	15	E	15%	
6307.90.29	Outros	15	E	15%	
6307.90.30	Cordões para calçado, para espartilhos e semelhantes, com extremidades rematadas	15	E	15%	
6307.90.40	Almofadas e pregadeiras de alfinetes	15	E	10%	
6307.90.50	Filtros para café, de matérias têxteis	15	E	15%	
6307.90.91	Outros, de falsos tecidos	15	E	15%	
6307.90.99	Outros	15	E	15%	
6307.90.99A	Unicamente cintos de segurança	0	A	15%	
6307.90.99B	Unicamente máscaras descartáveis	0	A	15%	
6307.90.99C	Unicamente cintos de segurança reflectores	0	A	15%	
6308.00.00	SORTIDOS CONSTITUÍDOS DE CORTES DE TECIDO E FIOS, MESMO COM ACESSÓRIOS, PARA CONFECÇÃO DE TAPETES, TAPEÇARIAS, TOALHAS DE MESA OU GUARDANAPOS, BORDADOS, OU DE ARTEFACTOS TÊXTEIS SEMELHANTES, EM EMBALAGENS PARA VENDA A RETALHO:	15	C	15%	
6309.00.00	ARTEFACTOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS, CALÇADO, CHAPÉUS E ARTEFACTOS DE USO SEMELHANTE, USADOS	15	C	10%	
6309.00.00A	Unicamente calçado	15	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
63.10	TRAPOS, CORDÉIS, CORDAS E CABOS, DE MATÉRIAS TÊXTEIS, EM FORMA DE DESPERDÍCIOS OU DE ARTEFACTOS INUTILIZADOS:				
6310.10.00	Escolhidos	10	C	5%	
6310.90.00	Outros	10	E	5%	
64.01	CALÇADO IMPERMEÁVEL DE SOLA EXTERIOR E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU PLÁSTICOS, EM QUE A PARTE SUPERIOR NÃO TENHA SIDO REUNIDA À SOLA EXTERIOR POR COSTURA OU POR MEIO DE REBITES, PREGOS, PARAFUSOS, ESPIGÕES OU DISPOSITIVOS SEMELHANTES, NEM FORMADA POR DIFERENTES PARTES REUNIDAS PELOS MESMOS PROCESSOS:				
6401.10	Calçado com biqueira protectora de metal:				
6401.10.10	Cobrindo o tomozelo	15	E	10%	
6401.10.90	Outro	15	E	15%	
6401.92.00	Cobrindo o tomozelo, mas não o joelho	15	H	15%	
6401.99	Outro:				
6401.99.10	Galochas	15	E	15%	
6401.99.20	Calçado para desporto	15	E	5%	
6401.99.90	Outro	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
64.02	OUTRO CALÇADO COM SOLA EXTERIOR E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU PLÁSTICOS:				
6402.12.00	Calçado para esqui e para surfe de neve	15	A	5%	
6402.19.00	Outro	15	E	5%	
6402.20	Calçado com parte superior em tiras ou correias fixadas à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes:				
6402.20.10	Sandálias com sola exterior de matéria alveolar e parte superior constituída por tiras passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	15	E	15%	
6402.20.20	Outro, com sola exterior de matéria alveolar	15	E	5%	
6402.20.90	Outros	15	E	15%	
6402.91	Cobrindo o tomozele:				
6402.91.10	Calçado para desporto e calçado de dança	15	E	5%	
6402.91.20	Calçado de interior	15	E	15%	
6402.91.91	Calçado de criança	15	E	15%	
6402.91.92	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF não superior a B/20,00 por par	15	E	15%	
6402.91.93	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF superior a B/20,00 por par	15	E	15%	
6402.91.94	Calçado de senhora, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	E	15%	
6402.91.95	Calçado de senhora, de valor CIF superior a B/30,00 por par	15	E	5%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6402.91.96	Calçado de homem, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	E	15%	
6402.91.97	Calçado de homem, de valor CIF superior a B/30,00 por par	15	E	5%	
6402.99	Outros:				
6402.99.10	Calçado para desporto e calçado de dança	15	E	5%	
6402.99.21	Com sola exterior de matéria alveolar e parte superior constituída por tiras passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	15	E	15%	
6402.99.22	Outro, com sola exterior de matéria alveolar	15	E	5%	
6402.99.29	Outro	15	E	15%	
6402.99.31	Com sola exterior de matéria alveolar e parte superior constituída por tiras passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	15	E	15%	
6402.99.32	Outro, com sola exterior de matéria alveolar	15	E	5%	
6402.99.33	Outro, de valor CIF não superior a B/10,00 por par	15	E	15%	
6402.99.34	Outro, de valor CIF superior a B/10,00 por par	15	E	10%	
6402.99.91	Calçado de criança	15	E	15%	
6402.99.92	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF não superior a B/20,00 por par	15	E	15%	
6402.99.93	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF superior a B/20,00 por par	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6402.99.94	Calçado de senhora, de valor CIF não superior a B/ 20,00 por par	15	E	15%	
6402.99.95	Calçado de senhora, de valor CIF superior a B/ 30,00 por par	15	E	5%	
6402.99.96	Calçado de homem, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	E	15%	
6402.99.97	Calçado de homem, de valor CIF superior a B/30,00 por par	15	E	5%	
64.03	CALÇADO COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLÁSTICOS, COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO E PARTE SUPERIOR DE COURO NATURAL:				
6403.12.00	Calçado para esqui e para surfe de neve	15	A	5%	
6403.19.00	Outro	15	E	5%	
6403.20.00	Calçado com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	15	H	15%	
6403.40	Outro calçado, com biqueira protectora de metal				
6403.40.10	De valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	E	15%	
6403.40.20	De valor CIF superior a B/30,00 por par	15	E	5%	
6403.51	Cobrindo o tomozelo:				
6403.51.10	Calçado de dança	15	H	5%	
6403.51.20	Calçado de interior	15	H	15%	
6403.51.91	Calçado de criança	15	H	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6403.51.92	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF não superior a B/20,00 por par	15	H	15%	
6403.51.93	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF superior a B/20,00 por par	15	H	15%	
6403.51.94	Calçado de senhora, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	H	15%	
6403.51.95	Calçado de senhora, de valor CIF superior a B/. 30,00 por par	15	H	5%	
6403.51.96	Calçado de homem, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	H	15%	
6403.51.97	Calçado de homem, de valor CIF superior a B/. 30,00 por par	15	H	5%	
6403.59	Outro:				
6403.59.10	Calçado de dança	15	H	5%	
6403.59.20	Calçado de interior	15	H	15%	
6403.59.91	Calçado de criança	15	H	15%	
6403.59.92	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF não superior a B/20,00 por par	15	H	15%	
6403.59.93	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF superior a B/20,00 por par	15	H	15%	
6403.59.94	Calçado de senhora, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	H	15%	
6403.59.95	Calçado de senhora, de valor CIF superior a B/30,00 por par	15	H	5%	
6403.59.96	Calçado de homem, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	H	15%	
6403.59.97	Calçado de homem, de valor CIF superior a B/. 30,00 por par	15	H	5%	
6403.91	Cobrindo o tomozelo:				
6403.91.10	Calçado para desporto e calçado de dança	15	E	5%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6403.91.20	Calçado de interior	15	E	15%	
6403.91.91	Calçado de criança	15	E	15%	
6403.91.92	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF não superior a B/20,00 por par	15	E	15%	
6403.91.93	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF superior a B/20,00 por par	15	E	15%	
6403.91.94	Calçado de senhora, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	E	15%	
6403.91.95	Calçado de senhora, de valor CIF superior a B/30,00 por par	15	E	5%	
6403.91.96	Calçado de homem, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	E	15%	
6403.91.97	Calçado de homem, de valor CIF superior a B/30,00 por par	15	E	5%	
6403.91.98	Calçado com sola de madeira, sem palmilhas ou biqueira protectora de metal	15	E	15%	
6403.99	Outro:				
6403.99.10	Calçado para desporto e calçado de dança	15	H	5%	
6403.99.20	Calçado de interior	15	H	15%	
6403.99.91	Calçado de criança	15	H	15%	
6403.99.92	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF não superior a B/20,00 por par	15	H	15%	
6403.99.93	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF superior a B/20,00 por par	15	H	15%	
6403.99.94	Calçado de senhora, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	H	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6403.99.95	Calçado de senhora, de valor CIF superior a B/30,00 por par	15	H	5%	
6403.99.96	Calçado de homem, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	H	15%	
6403.99.97	Calçado de homem, de valor CIF superior a B/30,00 por par	15	H	5%	
6403.99.98	Calçado com sola de madeira, sem palmilhas ou biqueira protectora de metal	15	E	15%	
64.04	CALÇADO COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLÁSTICOS, COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO E PARTE SUPERIOR DE MATÉRIAS TÊXTEIS:				
6404.11	Calçado para desporto; calçado para ténis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes				
6404.11.10	Calçado para desporto	15	E	5%	
6404.11.20	Calçado para desporto	15	E	5%	
6404.19	Outro:				
6404.19.10	Calçado de dança	15	E	5%	
6404.19.21	Com sola exterior de matéria alveolar e parte superior constituída por tiras passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	15	E	15%	
6404.19.22	Outro, com sola exterior de matéria alveolar	15	E	5%	
6404.19.29	Outros	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6404.19.31	Com sola exterior de matéria alveolar e parte superior constituída por tiras passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	15	E	15%	
6404.19.32	Outro, com sola exterior de matéria alveolar	15	E	5%	
6404.19.33	Outro, de valor CIF não superior a B/10,00 por par	15	E	15%	
6404.19.34	Calçado de senhora, de valor CIF superior a B/10,00 por par	15	E	10%	
6404.19.91	Calçado de criança	20	E	15%	
6404.19.92	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF não superior a B/20,00 por par	20	E	15%	
6404.19.93	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF superior a B/20,00 por par	20	E	15%	
6404.19.94	Calçado de senhora, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	20	E	15%	
6404.19.95	Calçado de homem, de valor CIF superior a B/30,00 por par	20	E	5%	
6404.19.96	Calçado de homem, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	20	E	15%	
6404.19.97	Calçado de senhora, de valor CIF superior a B/30,00 por par	20	E	5%	
6404.20	Calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído				
6404.20.10	Calçado para desporto e calçado de dança	15	H	5%	
6404.20.20	Calçado de interior	15	H	15%	
6404.20.91	Calçado de criança	15	E	15%	
6404.20.91A	Unicamente calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	15	H	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6404.20.92	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF não superior a B/20,00 por par	15	E	15%	
6404.20.92A	Unicamente calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	15	H	15%	
6404.20.93	Calçado de rapaz ou rapariga, de valor CIF superior a B/20,00 por par	15	E	15%	
6404.20.93A	Unicamente calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	15	H	15%	
6404.20.94	Calçado de senhora, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	E	15%	
6404.20.94A	Unicamente calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	15	H	15%	
6404.20.95	Calçado de senhora, de valor CIF superior a B/30,00 por par	15	E	5%	
6404.20.95A	Unicamente calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	15	H	5%	
6404.20.96	Calçado de homem, de valor CIF não superior a B/30,00 por par	15	E	15%	
6404.20.96A	Unicamente calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	15	H	15%	
6404.20.97	Calçado de homem, de valor CIF superior a B/30,00 por par	15	E	5%	
6404.20.97A	Unicamente calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	15	H	5%	
64.05	OUTRO CALÇADO.				
6405.10	Com parte superior de couro natural ou reconstituído:				
6405.10.10	Com sola exterior de madeira ou cortiça	15	H	15%	
6405.10.20	Com sola exterior de outras matérias (corda, cartão, tecidos e feltro)	15	H	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
6405.20	Com parte superior de matérias têxteis:				
6405.20.10	Com sola exterior de madeira ou cortiça	15	E	15%	
6405.20.20	Com sola exterior de outras matérias (corda, cartão, tecidos e feltro)	15	E	15%	
6405.90	Outro:				
6405.90.10	Com sola exterior de madeira ou cortiça	15	H	15%	
6405.90.20	Com sola exterior de outras matérias (corda, cartão, tecidos e feltro)	15	H	15%	
64.06	PARTES DE CALÇADO (INCLUINDO ASPARTES SUPERIORES, MESMO FIXADAS A SOLAS QUE NÃO SEJAM AS SOLAS EXTERIORES); PALMILHAS AMOVÍVEIS, REFORÇOS INTERIORES E ARTEFACTOS SEMELHANTES AMOVÍVEIS; POLAINAS, PERNEIRAS E ARTEFACTOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES:				
6406.10.00	Partes superiores de calçado e seus componentes, excepto contrafortes e biqueiras rígidas	10	E	ISENÇÃO	
6406.20.00	Solas exteriores e saltos, de borracha ou plásticos	10	E	ISENÇÃO	
6406.91.00	De madeira	-	A	ISENÇÃO	
6406.99.00	De outras matérias	10	E	ISENÇÃO	